



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 090/2025 – FAVORÁVEL ao **Veto à Emenda de Redação nº 014**, de 04 de agosto de 2025, de Autoria do Vereador Sebastião Sergio dos Reis de Paula (PP), Relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 253, de 03 de julho de 2025, que "ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACS E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 20 de outubro de 2025, às 11:15, resultou em Parecer Favorável.

A referida emenda propôs a alteração do **artigo 24, inciso II**, fixando o interstício para **progressão vertical** em "3 anos consecutivos de efetivo exercício", bem como o acréscimo do **inciso IV**, prevendo **progressão automática ao término do prazo**.

Diante do exposto, considerando o Parecer Jurídico nº 116/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, a **Comissão Geral** manifesta-se **FAVORÁVEL à manutenção do Veto à Emenda de Redação nº 014/2025**, por reconhecer que o dispositivo vetado cria duplicidade normativa e prejudica a redação final da lei, sendo o veto **tecnicamente e juridicamente adequado** à boa técnica legislativa.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".

Aos 20 de outubro de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.